

LINCOLN TAYLOR FERREIRA
Advocacia Falências e Recuperações Judiciais

EXMO (A). SENHOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

Recuperação Judicial nº 0002981-86.2017.8.16.0033

LINCOLN TAYLOR FERREIRA, Administrador Judicial da Recuperação Judicial da empresa DMC BRASIL IND. COM. CAB. PINT. E LTDA., vem respeitosamente, juntar cópia da página do jornal de grande circulação, "Bem Paraná" (doc. 01), onde foi publicado o edital para convocação dos credores para a Assembleia Geral de Credores (mov. 232.1), bem como nos termos do art. 37, § 7º da lei 11.101/2005, juntar a ata e a lista de presença da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (docs. 02 e 03).

Informa a V.Exa. que por não haver o preenchimento do quórum mínimo, nos termos do art. 37, § 2º da lei 11.101/2005, não houve a instalação para realização da Assembleia Geral de Credores.

Portanto, haverá a 2ª Convocação a realizar-se no dia 24/04/2018 às 08:00, quando a assembleia se instalará com qualquer número de credores presentes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Lincoln Taylor Ferreira
OAB-PR 26.367
Administrador Judicial



NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA - EXERCÍCIO 2018

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CURITIBA E REGIÃO - SINDESC, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 76.684.067/0001-54, com sede na Rua Cândido Lopes, 289, Cj 1521, 15º Andar, Ed. Tijucas, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.020-060, Telefone: (41) 3222-8512, no uso de suas atribuições, NOTIFICA todas as Empresas em Estabelecimentos de Serviços de Saúde da base territorial de Adrianópolis, Agudos Do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva Do Sul, Campina Grande Do Sul, Campo Do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandrituba, Pên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco Do Sul, Rio Negro, São José Dos Pinhais, São Mateus Do Sul, Tijucas Do Sul e Tunas Do Paraná, todas estas do Estado do Paraná, que: em 22 de fevereiro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no auditório da APP Sindicato sito a Av. Iguazu, 880 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-020, às 18h30min em segunda convocação, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no dia 15 de fevereiro de 2018, no Jornal Bem Paraná, caderno Publicidade Legal - Edição 10.845, página 22, os membros da categoria profissional desta entidade sindical aprovaram o desconto e recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA (Art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, exercício 2018, de forma prévia e expressa de todos os empregados integrantes da categoria representada pelo SINDESC, associados ou não. Diante da autorização prévia e expressa da categoria, deverão as Empresas em Estabelecimentos de Serviços de Saúde dos Municípios acima relacionados, descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho nos termos do art. 581, 1º, da CLT, da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2018, (art. 582 da CLT), recolhendo os valores descontados por meio de Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana (GRCSU), através do código da entidade sindical nº 914.021.000.88463-6, nos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome deste Sindicato, até 30 de abril de 2018, sob as penalidades previstas nos art. 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos descontados, deve ser remetido aos Sindicatos no prazo de 10 (dez) dias após o término do prazo para recolhimento dos respectivos valores (30/04/2018). Informa ainda que a Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana (GRCSU), está disponível no site do SINDESC: www.sindescsua.com.br, na área empresas. Podendo ser gerada também no site da Caixa Econômica Federal.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.
Isabel Cristina Gonçalves
Presidente SINDESC

Sindicato dos Secretários do Paraná

EDITAL DE AVISO PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2018

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS SECRETÁRIOS DO PARANÁ, com fulcro no artigo 805 da CLT, comunica a todas as Empresas de Seguros, Resseguros, Capitalizações, Corretoras e Administradoras de Seguros, Previdência Complementar, Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Privada, Distribuidoras e Corretoras de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, Empresas de Seguros de Sinistros, Vistoria Prévia de Seguros, Empresas de Planejamento, Consultorias, Administração e Prestação de Serviços de Seguros, Previdência Privada, Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Capitalização, e de Planos de Saúde correlatas à atividade securitária, sediadas no Estado do Paraná, que, conforme artigos 582 e seguintes da CLT, deverão efetuar o desconto em folha de pagamento de seus empregados, do mês de março/2018, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, correspondente a 01 (um) dia da respectiva remuneração, e recolhê-la na Caixa Econômica Federal (internet ou lotéricas conveniadas), com a Guia de Recolhimento (GRCSU), que será gerada através do site www.secretariosdoparana.org.br, clique na guia Emissão da Guia de Contribuição Sindical - SITCS Contribuinte - digitar dados da guia (código da entidade Sindical - 006.020.88444-2, CNPJ/IME nº 76.678.366/0001-86), efetuar o pagamento até 30 de abril de 2018. De acordo com a Nota Técnica/SRT/MT/Int nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, os empregadores devem enviar ao Sindicato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pagamento, cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical (GRCSU), devidamente quitada bem como relação nominal, com discriminação (no verso ou anexo), dos empregados contribuintes, com o número do PIS, indicando a função de cada um, remuneração base, para cálculo e valor descontado/recolhido. Desde logo, ficam os empregadores identificados pelo presente Edital, que o recolhimento da Contribuição Sindical após 30 de abril de 2018, importará nas penalidades previstas pelo artigo 600 da CLT, bem como em caso de inadimplência haverá cobrança Judicial dos valores devidos. Curitiba - PR, 28 de fevereiro 2018.

REGINA L. T. FREITAS
Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A - CNPJ 82.270.711/0008-17 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação, com validade até 02/02/2021, para a atividade de transporte rodoviário cargas, inclusive, perigosas, com tanques aéreos de combustível e lavagem de veículos da frota, para o empreendimento sito situado em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Industrial, 900, bairro Roseira, CEP.: 83.070-205.

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTuo DOS COMERCIANTES DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE CURITIBA E REGIÃO - SICREDI SINCOOPRED PR

CNPJ Nº 07.979.400/0001-74
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTuo DOS COMERCIANTES DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE CURITIBA E REGIÃO - SICREDI SINCOOPRED PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os associados que em 31 de dezembro de 2017 somavam 2.406 (dois mil, quatrocentos e seis) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 13 de março de 2018, às 17:30 (dezenove e trinta) horas, no restaurante Madalosso, no salão Firenze, localizada(o) na Avenida Manoel Ribas, nº 5.875, nesta cidade, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

- ORDEM DO DIA**
1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) Demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da auditoria.
 2. Destinação dos resultados.
 3. Destinação e/ou Ratificação da destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
 4. Aprovação da nova Política de Remuneração.
 5. Aprovação da Política de Sucesso e Política de Conformidade.
 6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Curitiba, 02 de março de 2018.
Evaldo Koster
Presidente

OBS.: A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.

BSPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Ata da AGO realizada em 26/01/2018. 1. Data, Hora e Local da Assembleia: Aos 26/01/2018, às 10h, na sede social da BSPE Participações e Empreendimentos S.A. (BSPE), localizada na Cidade de Curitiba, PR, na Rua da Glória, nº 251, 4º andar, sala 402, Edifício NEO Corporate 2. 2. Presença e Convocação: Os Editais de Convocação foram devidamente publicados nos dias 16, 17 e 18/01/2018 nos jornais Gazeta do Povo (PR) e DOPR, respectivamente. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes do Edital do Dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Cia. em cumprimento ao art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das S.A.). 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Kalim, Presidente do Conselho de Administração e secretariados pela Sr. Fernanda Gama Moreira Jorge, 4. Ordem do Dia: I. Em conformidade com o previsto no art. 133, § 4º da Lei das S.A., apreciar a falta de publicação dos anúncios referidos no mencionado dispositivo legal, II. Apreciar o Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015 e 31/12/2016. 5. Deliberações por Unanidade: a) Em conformidade com o que prescrevem a Portaria nº 18 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e o art. 133, §4º da Lei das S.A., a não publicação dos anúncios previstos no referido art., referentes à realização da presente Assembleia Geral de forma que a totalidade dos acionistas considerou que estava sanada a falta de publicação dos anúncios, já que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas, nem os da Cia. b) Aproveitar, sem quaisquer ressalvas ou emendas, do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015 e 31/12/2016, publicadas no dia 04/01/2018, nos jornais "Diário Oficial (PR)" e "Gazeta do Povo de Curitiba", e em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram o lucro líquido do exercício findo em 31/12/2016, no valor de R\$ 5.200.970,56 de lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$2.505.055,12, ambos resultados foram inteiramente absorvidos pela conta de Prejuízos Acumulados. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada e assinada em livro próprio, conforme facultado pelo art. 139 da Lei das S.A., pela unanimidade dos acionistas da Cia., representando 99% das ações ordinárias que compõem o capital social. Assinaturas: Mesa - Marcelo Kalim: Presidente; e Fernanda Gama Moreira Jorge: Secretária. Acionistas Presentes - Banco Sistema S.A., Estado Tecnologia e Serviços Ltda. Ainda, os acionistas presentes atestam os registros e as assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas, nos termos do art. 127 da Lei nº 6.404/76. Curitiba/PR, 26/01/2018. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio. Fernanda Gama Moreira Jorge - Secretária. JUCEPAR em 20/02/2018 sob nº 2018091074. Libertad Bogus - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COSMÉTICOS E PERFUMARIA DO ESTADO DO PARANÁ - SINDICOSMETICOS/PR

Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria do Estado do Paraná - Sindicatos/MS - PR, entidade sindical patronal, com sede na Rua XV de Novembro, nº 964, 3º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-000, inscrita no CNPJ/ME nº 14.271.389/000114, e no Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho sob nº 48.212.016/2009-151, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados da categoria das indústrias de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria do Estado do Paraná, em dia com suas obrigações e de acordo com Estatuto Social, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da entidade, a ser realizada na sede do Sindicato, localizada na Rua XV de Novembro, nº 964, 3º andar, Centro, Curitiba/PR, no dia 07 de Março de 2018, às oito horas e trinta minutos (08h30min) em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas com direito a voto, e nas convocações seguintes, com número mínimo de 1/3 das associadas, respeitado o quórum de maioria absoluta dos associados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação dos Resultados da Contribuição Sindical 2018; b) Apreciação e votação para criação de nova faixa de mensalidade para associadas de enquadramento MIEI; c) Apresentação das novas empresas Parceiras e Benefícios disponibilizados aos Associados; d) Definição do Calendário Mensal de reuniões dos Sindicatos/MS para 2018; e) Prestação de Contas do Exercício de 2017; f) Apresentação da nova Tesoureira - Elizabandra; g) Debate e deliberação sobre a demanda judicial nº 0000441-59/2017.5.09.0864, e a autorização para cessão de base relativa ao município de Cascavél/PR, Assi/PR ou outro município que a Assembleia indicar, ao Singfar; h) Ratificação da filiação da Entidade à Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP (CNPJ 76.709.888/0001-33), bem como deliberar sobre a filiação desta Entidade à Confederação Nacional da Indústria - CNI (CNPJ 33.665.126/0001-34); i) Deliberação e autorização para assinatura do termo de adesão ao INPAR; j) Assuntos gerais de interesse da entidade. Curitiba/PR, 02 de março de 2018. ANDRÉ BALKOWSKI SCHUTZTE, Presidente Sindicatos/MS/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MANDRITUBA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº1038/2007 e 142/2009, Decretos Federais nºs. 555/2000 e nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e que no dia 19/03/2018, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Mandrituba, estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandrituba, telefone (41) 3626-1122 - ramal 224, no site: www.mandrituba.pr.gov.br e através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandrituba.pr.gov.br.
Luís Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS VARA CÍVEL DE PINHAIS - PROJUDI

Rua Vinte e Dois de Abril, 199 - Pinhais/PR - CEP: 83.223-240 - Fone: (41)3033-6006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DMC BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA. PARA COMPARECIMENTO E REUNIÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, caput, da Lei n. 11.101/05, FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados da Recuperação Judicial de DMC BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA. p/ plano de recuperação judicial pela Recuperação e eventuais discussões a respeito do tema; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; c) eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos; e d) deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperação e/ou dos credores. A assembleia será presidida pelo administrador judicial, Dr. Lincoln Taylor Ferreira, cujo telefone de contato é (41) 3278-8937. Os credores legitimados a votar que desejarem não fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar diretamente ao administrador judicial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário da assembleia em seu endereço, na Rua Marechal Deodoro, n. 869, cj. 403/404, Curitiba, Paraná, CEP 80060-010, ou por meio do e-mail: escriptorio@lifavocacao.com.br, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de recuperação judicial em que se encontram tais documentos. Para que os sindicatos dos trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§ 5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/05. Cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia geral de credores pode ser obtida diretamente nos autos do processo digital, n. 0002981-86.2017.8.16.0033 (mov. 69,2), disponível no site https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/, ou mediante solicitação ao administrador judicial, pessoalmente ou por meio do e-mail acima destinado. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Pinhais, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (23/02/2018), eu, Marcelo Kloss, Analista Judiciário, o fiz digitar e subscrevi.

Fabiane Kruetzmann Schapinsky
Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MANDRITUBA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº1038/2007 e 142/2009, Decretos Federais nºs. 555/2000 e nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e que no dia 21/03/2018, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Mandrituba, estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandrituba, telefone (41) 3626-1122 - ramal 224, no site: www.mandrituba.pr.gov.br e através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandrituba.pr.gov.br.
Luís Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº024/2018 - FORMA ELETRÔNICA
O MUNICÍPIO DE MANDRITUBA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº1038/2007 e 142/2009, Decretos Federais nºs. 555/2000 e nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e que no dia 22/03/2018, às 08h15min, Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 22/03/2018 (horário de Brasília).
Luís Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº018/2018 - FORMA ELETRÔNICA
O MUNICÍPIO DE MANDRITUBA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº1038/2007 e 142/2009, Decretos Federais nºs. 555/2000 e nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e que no dia 19/03/2018, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Mandrituba, estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 269/2016, descrições, quantidade, condições de entrega, especificações e forma de fornecimento contido no Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.mandrituba.pr.gov.br ou solicitação por e-mail:licitacoes@mandrituba.pr.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 09h00min do dia 05/03/2018 até às 08h00min do dia 22/03/2018. Abertura das Propostas: 22/03/2018 às 08h15min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 22/03/2018 (horário de Brasília).
Luís Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

A melhor relação centímetro / coluna ou se você preferir custo / benefício

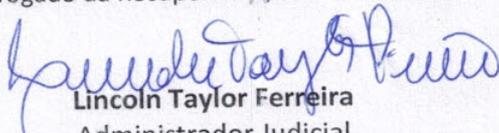
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.46KJ C660K F7SPU 3FQZ9R

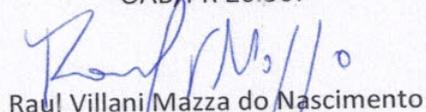


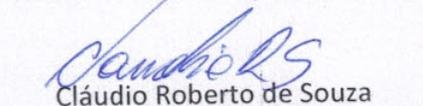
LINCOLN TAYLOR FERREIRA
Adv. em Falências e Recuperações Judiciais

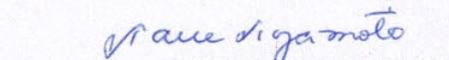
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
DMC BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS
LTDA**

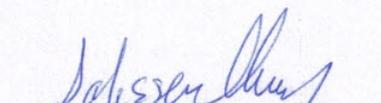
Aos 16 (onze) dias do mês de abril do ano de 2018, às oito horas e vinte minutos, no Tribunal do Júri da Comarca de Pinhais, no prédio do Fórum localizado na Rua Vinte e Dois de Abril, 199 - Pinhais/PR - CEP: 83.323-240, Estado do Paraná, o Administrador Judicial, Dr. LINCOLN TAYLOR FERREIRA (OAB-PR 26.367), da Recuperação Judicial de DMC BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA., que tramita sob nº **0002981-86.2017.8.16.0033**, na Vara Cível de Pinhais /PR, em primeira convocação, declarou o não preenchimento do quórum mínimo, composto pela presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, disposto no art. 37, § 2º, da Lei n. 11.101/05, em razão do que a assembleia não poderia ser instalada em primeira convocação. Em seguida, agradeceu a presença de todos, conclamando-os a comparecerem ao ato, em segunda convocação, a realizar-se no dia 24 de abril de 2018, às 08:00 (oito horas), quando a assembleia instalar-se-á com qualquer número de credores presentes. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos, determinando-se a lavratura da presente ata, que depois de redigida, lida em voz alta e achada conforme por todos os presentes, foi concluída e assinada pelo administrador judicial, pelo advogado da Recuperanda, e dois credores.

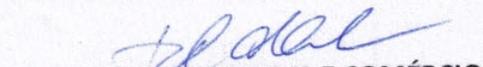

Lincoln Taylor Ferreira
Administrador Judicial
OAB/PR 26.367


Raul Villani Mazza do Nascimento
OAB/PR 76.726
Auxiliar do Administrador Judicial

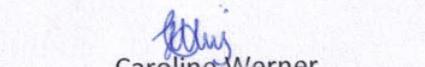

Cláudio Roberto de Souza
CPF: 983.269.379-91
Auxiliar do Administrador Judicial

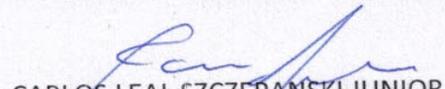

ELIANE LIKA MIYAMOTO KOWALSKI
RG: 6.677.001-0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


DALISSON DE FATIMA CHAVES
RG: 11.139.473-3
BANCO DO BRASIL S

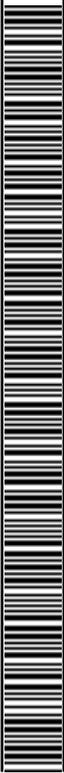

DMC BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE CABINES DE PINTURA E
EQUIPAMENTOS LTDA
Recuperandas
Rodrigo Cesar Nasser Vidal
OAB/PR 29.107


Bruna Maria dos Santos
CPF: 098.175.009-50
Auxiliar do Administrador Judicial


Caroline Werner
CPF: 099.583.029-00
Auxiliar do Administrador Judicial


CARLOS LEAL SZCZEPANSKI JUNIOR
OAB/PR 24.950
BANCO BRADESCO S.A





LINCOLN TAYLOR FERREIRA
 Advogado Público do Estado do Paraná

**LISTA DE PRESENÇA À ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
 1ª CONVOCAÇÃO – 16 DE ABRIL DE 2018, ÀS 08H 00MIN**

Local: Tribunal do Juri da Comarca de Pinhais - Prédio do Fórum, Rua Vinte e Dois de Abril, 199 - Pinhais/PR - CEP: 83.323-240, Estado do Paraná.

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 00008627-41.2016.8.16.0024
 EM TRÂMITTE PERANTE A VARA CÍVEL DE PINHAIS — ESTADO DO PARANÁ**

**DMC BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA.
 CNPJ/MF sob nº. 05.759.522/0001-95**

a) CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II):

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANE LIKA MITAMOTO KOWALSKI Presidente CPF: 029.821.359-94.	Paula Rigamato
-------------------------	--	----------------

b) CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III):

A CASA DO TAPEC - REI DAS ESPUMAS COMERCIO DE PLASTICOS E COLCHOES LTDA	_____ _____	_____ _____
---	--------------	--------------

ITF
 LINCOLN TAYLOR FERREIRA
Associação Brasileira de Interlocutores Judiciais

AA FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	— —	— —
ACE SCHMERSAL ELETROELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	— —	— —
ACO IDEAL LTDA	— —	— —
ALVORADA - AKITA COMERCIO DE PECAS LTDA.	— —	— —
ASTEC DO BRASIL FABRICAÇÃO DE EQUITAMENTOS LTDA.	— —	— —
AUTOTRAVI - AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	— —	— —
BANCO BRADESCO S/A	CARLOS LEAL SZCZEPANSKI JUNIOR OAB/RO 4 34950	Carlos Jun. 

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVWX 67Z8F VAJPE J5HUK



LF
 LINCOLN TAYLOR FERREIRA
 Advogado e Procurador Judicial

BANCO DO BRASIL S/A	DALISSON DE FÁTIMA CHAVES Proprietário CPF: 074.763.869-75	
BANCO SANTANDER S/A		
BERLINERLUFT DO BRASIL LTDA		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANELKA MIRAMOTO KAWASKI Preposto CPF: 007.711.359-94.	Paulinyanete.
DIGIMEC - DIGIMEC CONTROLES E SISTEMA LTDA		
DITUAL DISTRIBUIDORA DE TUBOS E AÇOS LTDA		
DM CORRENTES - DM CORRENTES COML D		
ENGRENAGENS E CORRENTES LTDA		



LINCOLN TAYLOR FERREIRA
 Advogado Filiação e Procuração: LTB/SP



GL ELETRO - ELETR - GL ELETRO - ELETRONICOS LTDA.	<u> </u> <u> </u>	<u> </u> <u> </u>
NOVA SISTEMAS - INOVA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	<u> </u> <u> </u>	<u> </u> <u> </u>
ISOESTE - ISOESTE IND E COM DE ISOLANTES TERMICOS LTDA	<u> </u> <u> </u>	<u> </u> <u> </u>
ITAU UNIBANCO HOLDING S/A	LEONARDO FREITAS BORGES 08/17/2. 72923	Leonardo Freitas Borges
JAMEF ENCOMENDA - JAMEF TRANSPORTES LTDA	<u> </u> <u> </u>	<u> </u> <u> </u>
LENZE BRASIL - LENZE BRASIL AUTOMACAO LTDA	<u> </u> <u> </u>	<u> </u> <u> </u>
LUCCHI LTDA - LUCCHI LTDA	<u> </u> <u> </u>	<u> </u> <u> </u>



LINCOLN TAYLOR FERREIRA
 Advogado Filiação e Registro: OAB/PR - 111.181



MASTIFLEX - IND - MASTIFLEX - INDUSTRIA DE SELANTES E MASSAS LTDA		
MBP ISOBLOCK - MBP ISOBLOCK SISTEMAS TERMOISOLANTES S/A		
METALURGICA ANGELIN LTDA		
MULTIÇÕES IND COM.		
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA		
PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA		
PROJELMEC - VENTILACAO INDUSTRIAL LTDA		

Rua Marechal Deodoro, 869, C-403/404, 4º Andar Curitiba / PR - CEP 80060-010
 (41) 3276-8937 www.lfadvocacia.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVWX 6728F VAJPE J5HUK

LINCOLN TAYLOR FERREIRA
 Advogado - OAB/RN nº 10253/06



REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
REI DAS ESPUMAS - REI DAS ESPUMAS COMERCIO DE PLASTICOS E COLCHOES LTDA		
RODINATO - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA		
SEW EURODRIVE BRASIL		
SIEMENS LTDA		
V. L FERRAMENTAS - DYNATHANER BORGES DE FREITAS		

Rua Marechal Deodoro, 869 - 40334-04 - 4º Andar - Curitiba / PR - CEP: 80060-010
 (41) 3276-8937 www.lfadvocacia.com.br



IF
 LINCOLN TAYLOR FERREIRA
 Advogado Filiação e Representação Jurídica

V.S SUPRIMENTOS COMUNICAÇÃO VISUAL	— —	— —
VINICIUS LUIZ DE CAMPOS	— —	— —
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	— —	— —
WKA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	— —	— —

c) MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (CLASSE IV):

AYVORE SOLUÇÕES QUÍMICAS LTDA	— —	— —
BRAFILTROS - BRAFILTROS COMERCIO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA - ME	— —	— —

Rua Marçal Deodoro, 869 C-403/404 4º Andar Curitiba / PR - CEP 80060-010
 (41) 3276-8937 www.ltdadvocacia.com.br





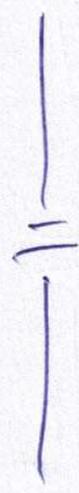
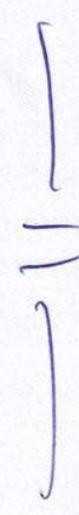
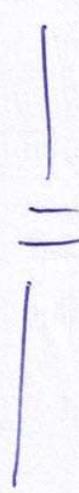

LINCOLN TAYLOR FERREIRA
Advogado Filiação e Residência em União

C. AICHNER COBRANÇA E CADASTRO LTDA		—		—
DIFUSTHERM INDUSTRIAL DE METAIS EIRELI - EPP		—		—
F B C - F B C FABRICA BRASILEIRA DE CATALIZADORES LTDA ME		—		—
FIXOTRAVAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS INDUSTRIAS LTDA ME		—		—
FUROREAL - FUROREAL COMERCIO DE CHAPAS LTDA		—		—
HPS MECATROL - HPS MECATROL ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA - ME		—		—
HYGRO THERM - HYGRO - THERM COMERCIAL E TECNICA LTDA - EPP		—		—

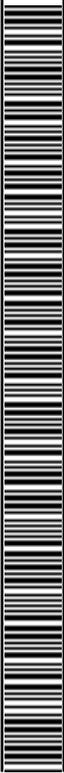
Rua Marçal Decodora, 869, Q. 403/404, 4º Andar, Curitiba / PR - CEP 80060-010
(41) 3276-8937 www.tfdadvocacia.com.br



TF
 LINCOLN TAYLOR FERREIRA
 Associação Ferriteira e Engenheira Civil

ITAPETI		
MAKROFER - COME -MAKROFER - COMERCIO DE METAIS LTDA.-EPP		
METAL COLOMBO - METAL COLOMBO LTDA ME		
METALURGICA METALMAP LTDA		
P.S.COMBUSTAO - P.S PRODUTOS E SOLUCOES PARA COMBUSTAO LTDA - ME		
R.K.B INDUSTRIAL LTDA - EPP		
RODOSUL - P.F.X TRANSPORTES LTDA - ME		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVWX 67Z8F VAJPE J5HUK




TF
 LINCOLN TAYLOR FERREIRA
 Advogado Público e Procurador Judicial

STEELPAPER - ECHOPE T AMBIENTAL DO BRASIL LTDA - EPP	— —	— —
TECNO PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	— —	— —
TORNEARIA SZCZEPANIK LTDA - EPP	— —	— —
VMF INDU E COM DE CONTROLES LTDA	— —	— —
WISE TRANSFORMADORES LTDA	— —	— —

PINHAI S, 16 DE ABRIL DE 2018.

Lincoln Taylor Ferreira
LINCOLN TAYLOR FERREIRA
 Administrador Judicial
 OAB/PR 26.367